



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO**

Nº 135/2017

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

02 MAR 2017 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que muitos são os bairros de nossa cidade que não recebem as correspondências dos Correios, devido a ausência do CEP, causando grandes transtornos para os moradores dessas localidades, que necessitam indicar endereços de parentes ou amigos e ficarem constantemente verificando se chegou algum envelope ou não, principalmente quando se refere de boletos de pagamentos, cujo atraso na quitação gera multa;

**Considerando** que a Municipalidade se utiliza dos serviços dos correios para a entrega dos carnês do IPTU, todavia, como já se disse acima, muitos bairros não são servidos pelos carteiros, o que pode ensejar atraso no pagamento e conseqüentemente o aumento no valor do pagamento, pela quitação atrasada;

**Considerando** que esses contribuintes não podem ser prejudicados com o atraso na entrega dos carnês, pois possuem os mesmos direitos daqueles que recebem pelos correios e que não têm a obrigação de ficar peregrinando em busca junto aos órgãos da Prefeitura;

**Considerando** que para sanar a irregularidade na entrega desse tipo de boleto (IPTU), a Administração poderia contar eventualmente com o apoio do SAEP (Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga), entregando os carnês nos locais que os correios não chegam, devido a falta do CEP.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de interceder junto a Agência dos Correios de Pirassununga, para regularizar a ausência do CEP em diversos bairros da cidade, proporcionando aos contribuintes seus direitos de receberem as correspondências em suas residências, tais quais os carnês do IPTU, cartas, boletos bancários, etc.;

Sala das sessões, 02 de março de 2017.

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador